



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA 06/2019

Ao primeiro dias do mês de outubro do ano de 2019, às 11 horas, na sala A306 no prédio da Cotada - Centro de Engenharias, realizou-se a Reunião da Câmara de Pesquisa do Centro de Engenharias, sob a presidência da Prof^ª. Gizele Gadotti, com o comparecimento dos constantes da lista de presença 0724133, membros da Câmara. Constatada a existência de quórum, a Prof^ª. Gizele saudou a todos e iniciou a reunião. **1. Apreciação da ata - Reunião 05/2019 (0694509);** A Prof^ª. Gizele informou que, no regimento da Câmara de Pesquisa, não há a figura do Coordenador Adjunto na Câmara. Tendo em vista o questionamento sobre a participação do Prof. Luciano, a Prof^ª. Gizele informou que está como coordenadora *pró-tempore*, conforme Portaria Interna 104/2019 (0697469). **2. Projetos de pesquisa:** **2.1. Proposta de projeto Desenvolvimento de um Sistema Robótico Inteligente para Execução de Tarefas Complexas em Ambientes Agroindustriais - Coordenador: Elmer Peñaloza - Processo 23110.040341/2019-94;** O Prof. Thiago Both relatou o projeto, dando parecer favorável. A Professora Gizele observou que não consta no projeto do Cobalto a vinculação ao Grupo de Pesquisa. Foi dado o encaminhamento de entrar em contato com o Prof. Sigmar, coordenador do grupo, pois o grupo não está aparecendo no Cobalto; posteriormente, enviar um memorando à PRPPGI, pois há relatos de problemas recorrentes no sistema Cobalto nesse sentido. A Prof^ª. Tamara informou que na semana de submissão do projeto, o sistema de grupos de pesquisa do CNPq estava fora do ar. Após discussão, o projeto foi colocado em apreciação e aprovado por unanimidade condicionado à inclusão do grupo de pesquisa. **2.2. Proposta de projeto Indústria 4.0 e as perspectivas na região Sul do Rio Grande do Sul - Coordenadora: Aline Pereira - Processo 23110.040650/2019-64;** O Projeto teve parecer favorável da Prof^ª. Larissa, com a observação de que não há no projeto nenhum aluno do CENG cadastrado. Além disso, a data de início do projeto foi a mesma de submissão (23/09), não havendo a antecedência mínima de 45 dias. O projeto foi aprovado condicionado às alterações solicitadas. **2.3. Proposta de projeto Seleção de matrizes para produção de mudas florestais com potencial madeireiro - Coordenador: Rafael Beltrame - Processo 23110.040775/2019-94;** O projeto teve parecer favorável do Professor Leonardo Oliveira. O projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **2.4. Proposta de projeto Avaliação das propriedades tecnológicas da madeira juvenil e adulta de *Pinus elliottii* submetida a tratamentos de furfurilação - Coordenador: Rafael Beltrame - Processo 23110.040881/2019-78;** A Professora Tamara Caldeira relatou o projeto, dando parecer favorável. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. **2.5. Proposta de projeto MODELAGEM TÉRMICA 1D DE DISPERSÃO DE CALOR DE INTRUSÃO ÍGNEA EM CARVÕES NA JAZIDA DE SANTA TEREZINHA, BACIA DO PARANÁ – IMPLICAÇÕES NO COALBED METHANE (CBM) - Coordenador: Giovanni Cioccarri - Processo 23110.041153/2019-83;** O projeto teve parecer favorável da Professora Camile Urban. A proposta de projeto foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **2.6. Proposta de projeto Variabilidade temporal e especial de campo de sementes de arroz submetidos a corte e aterro - Coordenadora: Gizele Gadotti - Processo 23110.041103/2019-04;** O Professor Rafael Delucis relatou o projeto, dando parecer favorável. O projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **3. Solicitação de prorrogação de projeto:** **3.1. EFEITO TÉRMICO DE INTRUSÕES ÍGNEAS COMO MODELO NÃO-CONVENCIONAL DE GERAÇÃO DE HIDROCARBONETOS: ESTUDO DE CASO NA FORMAÇÃO IRATI, PERMIANO DA BACIA DO PARANÁ - Coordenador: Giovanni Cioccarri - Processo 23110.041160/2019-85;** A Prof^ª. Gizele relatou a solicitação de prorrogação do projeto, que foi colocado em apreciação e aprovado por unanimidade. **4. Alteração de membros em projeto:** **4.1. Inserção/finalização de membros: Humanização em alas de oncologia do Hospital Escola - UFPEL - Coordenadora: Isabela Andrade - Processo 23110.039365/2019-09;** **4.2. Inserção/finalização de membros: BIOINDICADORES AMBIENTAIS PARA AVALIAÇÃO DE ÁREAS CONTAMINADAS COM AGROTÓXICOS - Coordenadora: Vanessa Cerqueira - Processo 23110.040418/2019-26;** A Prof^ª. Gizele relatou que há dificuldades em processos de alteração

de membros de projeto, pois não há uma vinculação com o número do processo original. Em solicitações de exclusão de membros, não há como verificar se, quando se exclui um aluno, este era o único aluno do CEng cadastrado. Sugeriu, então, os seguintes encaminhamentos: no formulário padrão do SEI, não há um campo com o número do processo original, sugerir à Pró-Reitoria a inclusão desse campo, e também colocar no site do CENG essa informação. A secretária Julia informou que está realizando um trabalho de organização, em planilha, dos números de processos relacionados aos mesmos projetos, mas que não contempla todos, pois há processos anteriores, ainda físicos. O encaminhamento foi aprovado pelos membros. Após, a Prof^a. Gizele sugeriu a apreciação em bloco das solicitações de alteração de membros. A sugestão foi aceita pelos membros da Câmara e os processos foram aprovados por unanimidade. **5. Apreciação dos questionamentos enviados ao Conselho do CENG - Processos 23110.038728/2019-81 e 23110.038731/2019-02;** A Prof^a. Gizele informou que se fez presente na reunião do Conselho do Centro em 13/09/2019, em que não se chegou nesses pontos de pauta. Na reunião seguinte, de 27/09/2019, não pode se fazer presente, e como não há a figura do coordenador adjunto, solicitou ao Prof. Érico, o membro da Câmara mais antigo na carreira, que se fizesse presente na reunião. Com a palavra, o Prof. Érico relatou que também não se conseguiu chegar nesse ponto de pauta, pois as reuniões do Conselho tem sido extensas, com discussão de vagas docentes. Em relação à validade de sua participação como representante indicado pelo curso de Engenharia de Controle e Automação, o Prof. Luciano argumentou que o Art. 13 do Regimento da Câmara e o Art. 45 do Regimento do CEng falam sobre casos omissos, e considera que se encaixa nisso, pois foi indicado pelo Colegiado por não haver outra representação docente indicada de seu curso. O Prof. Daniel Palomino argumentou que, caso não haja indicação de representação docente, o membro representante do curso deve ser nomeado pela Direção. O Prof. Leonardo salientou que as Câmaras são órgãos consultivos, que fazem uma análise técnica dos pontos de pauta que eventualmente são enviados para o Conselho, e que o regimento deve ser seguido. Comentou que não concorda com a visão do Prof. Luciano de que seria um caso omissos, pois este caso está sim previsto no regimento, que os membros representantes dos colegiados são indicados e podem ser reconduzidos uma vez. Caso não haja indicação, o curso não tem representante, e citou como exemplo a falta de representante de membro docente das áreas profissionalizantes, pois não houve interessados. Salientou que há diversas atribuições da Câmara que não estão sendo cumpridas, além de aprovação de projetos, e que isso não fortalece a Câmara. O Prof. Luciano defendeu que deve haver uma posição da Câmara dos assuntos discutidos no Conselho. A Prof^a. Gizele ressaltou que o Prof. Luciano já foi empossado pela Direção, através da emissão da Portaria 108/2019 (0684624), e sugeriu dois encaminhamentos: votar a participação do Prof. Luciano internamente na Câmara; ou retirar esse ponto de pauta do Conselho e encaminhar diretamente à Direção. Após discussão, foi decidido pelos membros que deve se enviar à Direção para manifestação sobre a portaria, e dependendo da resposta, retirar esse ponto de pauta do Conselho. O encaminhamento foi aprovado por maioria, com a abstenção do Prof. Luciano. Além disso, a Professora Gizele sugeriu que seja votado pela Câmara que, quando não houver a possibilidade do Coordenador se fazer presente, que seja utilizado do artifício de convocar em seu lugar o membro da Câmara mais antigo na carreira docente. O encaminhamento foi colocado em votação e aprovado pelos membros. **6. Eleição interna para coordenação da Câmara;** A Prof^a. Gizele solicitou a retirada desse ponto de pauta tendo em vista a indefinição sobre o ponto anterior, e essa solicitação foi aprovada por unanimidade. **7. Revisão do Regimento da Câmara.** A Prof^a. Gizele sugeriu que seja composta uma comissão para revisar o regimento da Câmara. O assunto foi discutido pelos membros, que expressaram a preocupação com o regimento do CEng, que está em processo de alteração. Foi encaminhado que o assunto será estudado pelos membros, e retomado na próxima reunião da Câmara. Nada mais havendo a tratar, a Professora Gizele agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, Julia Mello dos Santos, secretária da Câmara, lavrei a presente ata, que, após aprovada, vai assinada eletronicamente por mim e pela Coordenadora *pró-tempore*, Professora Gizele Ingrid Gadotti.



Documento assinado eletronicamente por **GIZELE INGRID GADOTTI, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 07/11/2019, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0724697** e o código CRC **3424639B**.

Referência: Processo nº 23110.038777/2019-13

SEI nº 0724697